



ACTA Nº. 140

-----Ao décimo terceiro dia do mês de Junho de dois mil e dezasseis, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Ponto Um - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade proceder à 2ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme tabela em anexo.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade proceder à 2ª revisão ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade proceder à 2ª revisão ao Orçamento de Receita, conforme tabela em anexo.-----

Ponto Quatro - O Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira deliberou por unanimidade convidar para a obra de "Limpeza e Reparação de Bermas e Valetas da Freguesia", a empresa "Renteci, Demolições, Movimentos de Terras e Infraestruturas, Lda.", pelo valor base de 10.890,00€ + I.V.A., conforme procedimento de Ajuste Direto de empreitada n.º 9/2016. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto Cinco - O executivo, da JFQ, analisou o pedido Centro de Ciclismo de Loulé, e deliberou por unanimidade efetuar atribuir um subsídio no montante de 100,00€ para a realização das relacionadas com escola de ciclismo infantil, ao abrigo do contrato programa com a Associação⁽¹⁾.-----

Ponto Seis - O executivo, da JFQ, analisou o pedido da Associação Akredita em Ti, e deliberou por unanimidade efetuar atribuir um subsídio no montante de 650,00€ para a realização das atividades de verão, ao abrigo do contrato programa com a Associação⁽¹⁾.-----

Ponto Sete - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de emissão de atestado de condição económica ao Sr. Mário Angelo Ferreira de Abreu⁽¹⁾.-----

Ponto Oito - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 53,90€ ao agregado da Sra. [REDACTED] para pagamento de medicação para doença crónica e aquisição de botija de gás, conforme processo 097/2016⁽¹⁾.-----



Ponto Nove - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 39,41€ ao agregado da Sra. [REDACTED] para pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 098/2016⁽¹⁾.

-----Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O 1º Vogal,

O 2º Vogal,

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.